



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 178/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICIPIO DE IVOLÂNDIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE EVENTO, INCLUINDO ENTREVISTA COM ARTISTAS E PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO A PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS DINÂMICOS PARA AS REDES SOCIAIS NA FESTA EM HONRA À NOSSA SENHORA DA ABADIA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO que a empresa **JOÃO BENEDITO ALVES DE PAULA 05214442173, CNPJ nº 45.594.773/0001-81** que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)** foi considerada habilitada.

				JOÃO BENEDITO ALVES DE PAULA 05214442173 - CPF: 45.594.773/0001-81	
ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
01	1	SERV	COBERTURA DE EVENTO, ENTREVISTA COM ARTISTAS, PÚBLICO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DINÂMICOS PARA REDES SOCIAIS NA FESTA EM HONRA À NOSSA SENHORA DA ABADIA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025. - PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM TEMPO REAL PARA REDES SOCIAIS; - INTERAÇÕES COM O PÚBLICO (ENTREVISTAS, BRINCADEIRAS E DINÂMICAS); - PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS E REELS PROFISSIONAIS; - DIVULGAÇÃO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS;	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
					R\$ 1.800,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.4057.2.098. 3.3.90.39 – FICHA 066



5. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 05 de agosto de 2025.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

Assinado de forma digital

por Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora/Ordenadora de despesa do Município de Ivólândia/GO

Decreto de Nomeação nº 012/2025